



34024581



08084.005404/2025-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

NOTA TÉCNICA Nº 106/2025/SEPAC/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.005404/2025-85

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS

1. OBJETO

1.1. Trata-se de manifestação acerca da proposta comercial, das especificações do objeto e da habilitação técnica da licitante classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 90018/2025 — **ECO RESÍDUOS HOSPITALARES COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ nº 33.565.303/0001-00 — cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados, para atendimento das demandas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

1.2. Esta área demandante procedeu à análise preliminar da documentação apresentada e se manifestou por meio da **Nota Técnica nº 105/2025/SEPAC/CGDS/SAA/SE/MJ** (34005302), na qual foi solicitada a realização de diligência com o objetivo de verificar o atendimento ao requisito estabelecido no item 25 do Termo de Referência, que exige a apresentação de declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, ou, alternativamente, declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação.

1.3. Em atendimento à solicitação, o(a) agente de contratação promoveu diligência junto à licitante, a qual apresentou resposta mediante o envio do documento constante dos autos, intitulado “Resposta à Diligência nº 1 – ECO Resíduos Hospitalares” (34017359).

1.4. Diante do exposto, passa-se à análise definitiva da proposta comercial, das especificações do objeto e da habilitação técnica da empresa licitante.

2. DA PROPOSTA COMERCIAL E EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS

2.1. A análise da proposta comercial e da exequibilidade dos preços apresentados pela licitante classificada em primeiro lugar foi realizada previamente no âmbito da Nota Técnica nº 105/2025/SEPAC/CGDS/SAA/SE/MJ (34005302), ocasião em que se procedeu à verificação do atendimento aos requisitos formais e materiais estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, bem como à avaliação da compatibilidade dos valores ofertados com o objeto licitado.

2.2. Naquela oportunidade, constatou-se que a proposta comercial apresentada (34004445) contém a identificação completa da empresa, incluindo CNPJ, razão social, endereço, telefone e endereço eletrônico, bem como prazo de validade de 90 (noventa) dias, encontrando-se devidamente assinada por seu representante legal.

2.3. Verificou-se, ainda, que a proposta indica expressamente que a destinação final dos rejeitos será realizada no Aterro Sanitário de Brasília, sob gestão do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, em conformidade com o modelo de proposta constante do Anexo I do Edital e em observância ao disposto no item 5 da Cláusula Quinta – Modelo de Execução do Objeto do Termo de Referência (33783795).

2.4. No que se refere ao objeto licitado, a proposta contempla o quantitativo total estimado de 200 (duzentas) toneladas, em consonância com as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência.

2.5. Quanto ao aspecto econômico-financeiro, apurou-se que o valor global da proposta perfaz o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), atendendo às disposições das Cláusulas 9 – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor e Regime de Execução, e 10 – Estimativas do Valor da Contratação, do Termo de Referência.

2.6. Assim, conforme consignado na Nota Técnica nº 105/2025/SEPAC/CGDS/SAA/SE/MJ (34005302), conclui-se pela adequação formal da proposta apresentada, bem como pela exequibilidade dos preços ofertados, inexistindo óbices quanto a esse aspecto para o prosseguimento do certame.

3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. A análise dos requisitos de habilitação técnica exigidos no Termo de Referência foi realizada no âmbito da Nota Técnica nº 105/2025/SEPAC/CGDS/SAA/SE/MJ (34005302), ocasião em que foi solicitada a realização de diligência para a apresentação da declaração prevista no item 25 do referido instrumento.

3.2. Em resposta à diligência, a licitante encaminhou declaração assinada por seu representante legal (34017359), afirmando que tomou conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

3.3. Adicionalmente, conforme já consignado na Nota Técnica nº 105/2025/SEPAC/CGDS/SAA/SE/MJ, a licitante apresentou os atestados de capacidade técnica, comprovando a execução de serviços no quantitativo mínimo exigido.

3.4. Assim, conclui-se que a licitante atendeu integralmente às exigências do Termo de Referência quanto à habilitação técnica.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante das análises realizadas, constata-se que a licitante classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 90018/2025 apresentou proposta comercial formalmente adequada e com preços exequíveis, conforme verificado na **Nota Técnica nº 105/2025/SEPAC/CGDS/SAA/SE/MJ** (34005302), bem como atendeu integralmente às exigências de habilitação técnica previstas no Termo de Referência.

4.2. Assim, não se identificam óbices de ordem técnica quanto à proposta comercial, às especificações do objeto ou à habilitação técnica da empresa **ECO RESÍDUOS HOSPITALARES COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS**, razão pela qual se manifesta favoravelmente ao prosseguimento do certame, com a consequente aceitação da proposta e habilitação técnica da licitante.

4.3. Dessa forma, encaminham-se os autos à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais para apreciação e, se estiver de acordo, com sugestão de envio à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGL, para as providências cabíveis.

IVAN LUIZ GRAZIATO

Coordenador de Serviços Gerais

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

BRUNO CRESCENTI DE PAIVA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Coordenador(a) de Serviços Gerais**, em 12/12/2025, às 09:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34024581** e o código CRC **FABEABB2**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.005404/2025-85

SEI nº 34024581